



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI Nº 013/2025

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA GABINETE DO PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Cumprimentando-o mui cordialmente, venho solicitar autorização para a instalação de procedimento licitatório com a finalidade de Contratação de empresa especializada para construção de piso para Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Anibal Mascarenhas e da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no Município de São Pedro dos Crentes/MA. Em caso de autorizada a contratação, terá vigência até a finalização da entrega dos serviços.

Certos de contar com suas providências imediatas, desde já agradeço.

Atenciosamente,


CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Data da emissão: 20/01/2025	Emitente:	Recebido por: <i>Romulo Costa Arruda</i> Romulo Costa Arruda Prefeito Municipal CPF 028.230.653-69	Data do recebimento: <i>20/01/2025</i>
--------------------------------	-----------	--	---



**MEMORIAL DESCRIPTIVO
PISO EM GRANITINA
QUADRA ESCOLA ANIBAL MASCARENHAS E
QUADRA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO**

**São Pedro Dos Crentes
2025**



SUMÁRIO

Sumário

CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
ESTUDOS PRELIMINARES	3
LOCAL DA OBRA	4
ABREVIATURAS	4
DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO SIMPLES	5
DE SISTEMA PISO EM GRANILITE	5



Memorial Descritivo

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de São Pedro Dos Crentes

PRAZO:

180 dias a contar da assinatura do contrato.

AUTOR DO PROJETO:

Eng. Civil Guilherme Pinheiro Machado Silva com o CREA nº 1122173040MA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas para a execução do piso em granilite.

NORMAS:

Todos os materiais e suas aplicações e instalações, obedecem ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

2. ESTUDOS PRELIMINARES

OBJETO

Estabelecer critérios de concepção, compatibilização, dimensionamento, padronização e execução do piso das quadras esportivas do município de São Pedro dos Crentes - MA.

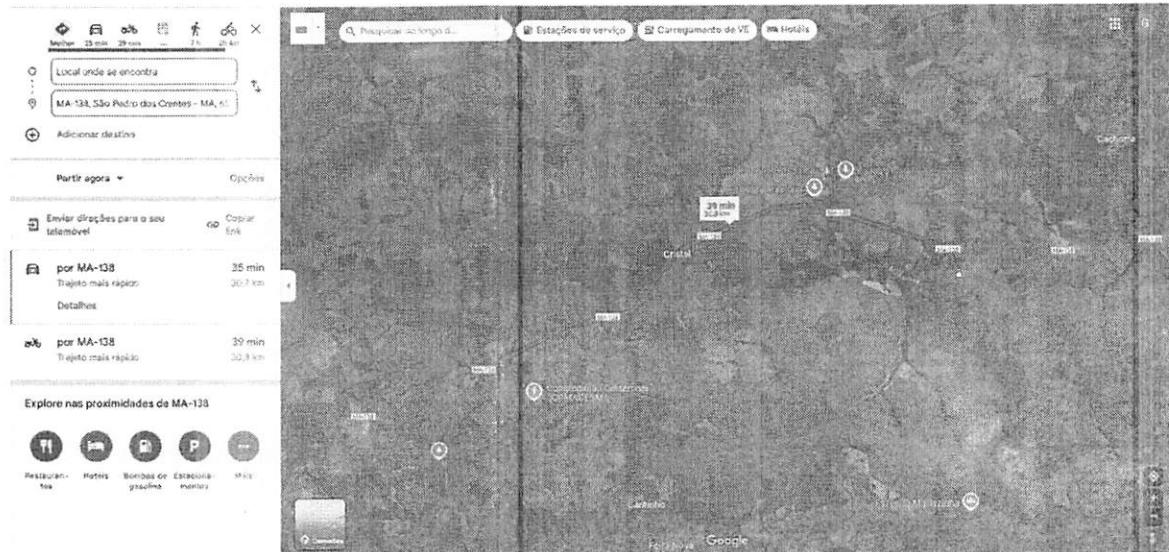
METODOLOGIA



No dia 02 de dezembro de 2024 foi vistoriada a área e levantada as necessidades para a reforma das quadras. Visando estabelecer um novo ambiente para a prática de esporte dos alunos do município.

3. LOCAL DA OBRA

Escola Municipal Hidelbrando Coelho: MA-138 no KM 35 sentido a estreito, município de São Pedro dos Crentes. Coordenadas geográfica (6°52'03.5"S 46°46'14.8"W)



Escola Municipal Anibal Mascarenhas: Rua Ebrom, s/n centro de São Pedro dos Crentes. Coordenadas geográfica (6°49'40.6"S 46°31'53.1"W)

4. ABREVIATURAS

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

NBR - NORMA BRASILEIRA

RN – REFERÊNCIA



V.F – Vista Frontal

5. DEMOLIÇÃO DE PISO CONCRETO SIMPLES

A demolição de piso de concreto simples deve seguir algumas especificações técnicas, como:

- Utilizar ferramentas adequadas e mão-de-obra habilitada;
- Observar as normas NR 18 e NBR 5682/77;
- Garantir a proteção dos operários;
- Prever uma plataforma de retenção de entulho;
- Demolir primeiro as paredes e depois a estrutura;
- Transportar o material para um local adequado;
- Descartar o entulho em um local permitido pela prefeitura;
- Definir a área a ser demolida e limitar-se às juntas do pavimento;
- Executar um pré-corte com disco de vídia diamantada para evitar que a demolição se estenda além dos limites;
- Executar a demolição de forma manual e cuidadosa ou com equipamentos leves;
- Evitar danos às superfícies vizinhas;
- Isolar e sinalizar as áreas de risco;
- Examinar as construções vizinhas para identificar possíveis danos;
- Desligar, escorar e relocar redes próximas às estruturas a serem demolidas;
- Umedecer previamente as superfícies e peças estruturais a serem demolidas;
- Reducir os fragmentos resultantes para que possam ser carregados;
- Limpar a superfície resultante da remoção;

6. SISTEMA DE PISO EM GRANILITE



Algumas especificações técnicas para pisos de granilite são:

- O revestimento deve ser executado em painéis de até 1,20 x 1,20 m, limitados por juntas secas ou perfilados de materiais como plástico, alumínio, latão ou similares.
- A modulação de 1,00 x 1,00 m garante melhor planicidade do revestimento.
- A espessura do revestimento deve ser, no mínimo, três vezes o tamanho do maior agregado.
- O material deve apresentar resistência à compressão maior do que 40 MPa e resistência à tração na flexão maior do que 4 MPa.
- O granilite é um revestimento monolítico, homogêneo e impermeável, constituído por cimento, agregados minerais, pigmentos e aditivos.
- O granilite é um revestimento artesanal, que permite infinitas possibilidades de misturas e cores.
- O granilite pode ser utilizado em praticamente todos os ambientes internos, como residências, hospitais, clínicas, escolas, shoppings, aeroportos, edifícios corporativos, centros comerciais, lojas, atacadões e supermercados.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Data: 24/01/2025 08:56:42-0300
Verifique em <http://validar.itd.gov.br>

Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA - 1122173040-MA



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO / PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	8,13%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acordão TCU)	BDI PAD	24,98%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Localsegunda-feira, 27 de janeiro de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CREA/CAU: 1122173040-MA
ART/RTT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRÍCÃO DO LOTE PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO	MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTE

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO									
1. QUADRA DE ESPORTE ESCOLA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,00	225,00	BDI 1	281,21	1.124,84 RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					- 28.053,36	
1.2.1.	SINAPI-I	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	1,00	15.976,34	BDI 1	19.967,23	19.967,23 RA
1.2.2.	SINAPI-I	40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,00	6.469,94	BDI 1	8.086,13	8.086,13 RA
1.3.			SERVIÇOS PRELIMINARES					- 32.749,32	
1.4.			DEMOLIÇÃO					- 30.641,52 RA	
1.4.1.	SICRO	3806415	Demolição controlada de concreto com martelete	m³	52,00	471,48	BDI 1	589,26	30.641,52 RA
1.4.2.	SICRO	5915433	Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre	t	60,00	28,11	BDI 1	35,13	2.107,80 RA
1.5.			SISTEMA DE PISO					- 109.980,00	
1.5.1.	SINAPI-I	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	1.000,00	88,00	BDI 1	109,98	109.980,00 RA
1.6.			LIMPEZA					- 5.216,00	
1.7.			LIMPEZA FINAL					- 5.216,00 RA	
1.7.1.	SINAPI	99810	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	M2	800,00	5,22	BDI 1	6,52	5.216,00 RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO PEDRO DOS CRENTE

Local

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040-MA

ART/RTT: 0

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRÍÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE	PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO	PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 02/25	2 03/25	3 04/25	4 05/25	5 06/25	6 07/25	7 08/25	8 09/25	9 10/25	10 11/25	11 12/25	12 01/26
1.	QUADRA DE ESPORTE ESCOLA ANIBAL M	177.123,52	% Periodo:	16,47%	43,28%	40,23%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.124,84	% Periodo:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	28.053,36	% Periodo:	100,00%											
1.4.	DEMOLIÇÃO	32.749,32	% Periodo:		48,20%	51,80%									
1.5.	SISTEMA DE PISO	109.980,00	% Periodo:		53,00%	47,00%									
1.7.	LIMPEZA FINAL	5.216,00	% Periodo:		50,00%	50,00%									
Total: R\$ 177.123,52			%:	16,47%	43,29%	40,23%									
Periodo:			Repasso:	-	-	-									
			Contrapartida:	29.178,20	76.682,80	71.262,52									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	29.178,20	76.682,80	71.262,52									
Acumulado:			%:	16,47%	59,77%	100,00%									
			Repasso:	-	-	-									
			Contrapartida:	29.178,20	105.861,00	177.123,52									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	29.178,20	105.861,00	177.123,52									

SÃO PEDRO DOS CRENTE

Local

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Data



Documento assinado digitalmente
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Data: 27/01/2025 09:00:50-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CREA/CAU: 1122173040-MA
ART/RRT: